

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“**Companhia**”), para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2025, às 09h00**, exclusivamente em formato digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**.

A Assembleia terá como pauta a **deliberação da seguinte ordem do dia**:

(i) Proposta da Administração para destinação parcial da “Reserva de Retenção de Lucros” e declaração de dividendos intermediários.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia relacionados acima **encontram-se à disposição dos Acionistas** na sede e no website da Companhia (www.brq.com/investidores), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81/2022.

✦ **INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Companhia informa que a decisão de realizar a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** em formato **exclusivamente virtual** foi tomada com o objetivo de **garantir a ampla participação de seus acionistas**, considerando sua **dispersão geográfica**, o que poderia dificultar ou até impedir a presença física de muitos deles. Além disso, o formato virtual proporciona **maior conveniência e acessibilidade**, permitindo que os acionistas participem **de forma remota, prática e segura**, sem a necessidade de deslocamento.

Nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, considerar-se-ão presentes os conselheiros que: **(a)** participarem da reunião por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite aos demais conselheiros vê-los e serem vistos ou ouvi-los e serem ouvidos, ou **(b)** enviarem seu voto por escrito até ou durante a respectiva reunião por meio de carta ou documento eletrônico assinado mediante certificado digital.

Poderão participar virtualmente da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“**BVD**”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado no website da Companhia através do link www.brq.com/investidores, na seção “**Assembleia**”, clicando em “**AGE 15.12.2025 - BDV AGE**”.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista na AGE.

São Paulo, 24 de novembro de 2025

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores